

Responsabilidade civil ambiental no complexo hidrelétrico do Rio Madeira: multifatores causais acerca dos danos e a incerteza científica quanto a sua extensão

Pablo Ueslei Soares da Silva

Mônica Lúcia do Nascimento Alcantara Botelho

COMO CITAR ESTA DISSERTAÇÃO:

SILVA, Pablo U.S. da.; BOTELHO, MÔNICA L. do N.A. **Responsabilidade civil ambiental no complexo hidrelétrico do Rio Madeira**: multifatores causais acerca dos danos e a incerteza científica quanto a sua extensão. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Especialização em Direito Ambiental) – Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, Porto Velho, 2021.

Formato Documento Eletrônico (ABNT)

SILVA, Pablo U.S. da.; BOTELHO, MÔNICA L. do N.A. **Responsabilidade civil ambiental no complexo hidrelétrico do Rio Madeira**: multifatores causais acerca dos danos e a incerteza científica quanto a sua extensão. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Especialização em Direito Ambiental) – Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, Porto Velho, 2021. Disponível em:

RESUMO

Esta pesquisa se destina à análise das modalidades e teorias de responsabilidade civil, aplicáveis em matéria ambiental, para, ao final, identificar qual teoria de responsabilidade civil ambiental e teoria da

causalidade seriam mais adequadas à aplicabilidade em processos judiciais que tenham como pano de fundo da pretensão os efeitos da intervenção no meio ambiente, perpetrada por projetos de grande escala como o são os das UHE's do Rio Madeira diante da concorrência de multifatores causais acerca dos danos e a incerteza científica quanto a sua extensão. Seria de grande relevância para o Judiciário rondoniense definir um parâmetro equânime de julgamento acerca deste tema, uma vez que diante da subjetividade de cada magistrado, observam-se decisões que são contraditórias ou desproporcionais se confrontadas. Alguns julgam pedidos improcedentes por entenderem que não é possível identificar o fato isolado praticado por determinado agente na composição do dano ambiental, ou por entenderem que ao caso se aplica a responsabilidade civil tradicional; outros por exigir a demonstração de causa adequada ainda que adote a responsabilidade objetiva; e ainda outros julgam procedente (lato sensu) com base nos princípios ambientais, principalmente o da precaução, baseados na responsabilidade objetiva lastreada no risco integral. Destarte, não existe um consenso, e diante de contrassensos não há manifestação de justiça efetiva à sociedade, tampouco aos indivíduos atingidos direta ou indiretamente pelas decisões divergentes para casos em circunstâncias idênticas. Este cenário de insegurança jurídica põe o judiciário em descrédito perante a sociedade e erige a concepção popular de ineficiência deste poder, pois não raro surgem relatos de pessoas verberando se sentirem injustiçadas com a percepção de que seu vizinho obteve "seu direito" e ela não, mesmo estando em paridade de circunstância fática.

Palavras-chave: Meio ambiente. Sociedade de risco. Proteção integral. Responsabilidade civil ambiental.

ABSTRACT

This research is intended to analyze the modalities and theories of civil liability, applicable in environmental matters, in order, at the end, to identify which theory of environmental civil liability and theory of causality would be more appropriate to the applicability in judicial process that have the background of claim the effects of intervention on the environment, perpetrated by large-scale projects such as the hydroelectric power plants on the Madeira River, in the face of the competition of multiple causal factors regarding the damage and scientific uncertainty as to its extent. It would be of great importance for the judiciary in Rondonia to define an equitable parameter for judgment on this issue, since, given the subjectivity of each magistrate, decisions are observed

that are contradictory or disproportionate when confronted. Some judge unfounded claims because they understand that it is not possible to identify the isolated fact practiced by a certain agent in the composition of the environmental damage, or because they believe that traditional civil liability applies to the case; others for demanding the demonstration of adequate cause even if it adopts objective responsibility; and still others rule it out (*lato sensu*) based on environmental principles, especially precaution, based on objective responsibility backed by full risk. Thus, there is no consensus, and in the face of nonsense there is no manifestation of effective justice to society, nor to individuals directly or indirectly affected by divergent decisions for cases in identical circumstances. This scenario of legal uncertainty puts the judiciary into disrepute before society and erect the popular conception of the inefficiency of this branch judiciary, as it is not uncommon for people to report that they feel wronged with the perception that their neighbor has obtained “his right” and she has not, even being in factual circumstance parity.

Keywords: Environment. Risk society. Full protection. Environmental civil liability.

Texto completo em PDF